



NÚMERO PROCESSO	:	1849778/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO	:	MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Cuiabá, 13 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento a Certidão, (doc. digital 685261/2025), que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
05/11/2025	5	12/11/2025

Nota-se o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se a juntada do documento Nº 2105319/2025 e 2084180/2025 relacionado a este processo durante o período acima informado.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JACQUELINE GREVE
Gerência de Controle de Processos Diligenciados